



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

UNIDADE REQUISITANTE: Diretoria Administrativa

Responsável pela demanda: Neully Layanne Texeira dos Santos

Cargo: Agente Administrativa

OBJETO

1.1- Descrição do objeto

Contratação de empresa para a realização de curso de capacitação destinado aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de São Bento/MA.

1.2- Grau de prioridade da contratação

O grau de prioridade é médio.

1.3- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação é até 05/03/2026.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A capacitação profissional contribui diretamente para o fortalecimento das atividades legislativas e administrativas, proporcionando maior eficiência, segurança jurídica e qualidade na elaboração de proposições, na análise de projetos de lei, no acompanhamento das políticas públicas e na condução dos trabalhos legislativos.

Além disso, a participação em cursos especializados possibilita a troca de experiências, o acesso a novos conhecimentos e a atualização quanto às melhores práticas adotadas no âmbito da gestão pública e do Poder Legislativo, promovendo maior eficiência, transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a realização do curso de capacitação mostra-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá significativamente para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Bento/MA, garantindo maior qualidade e efetividade na prestação dos serviços públicos à sociedade.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2026, a contar da data de sua assinatura.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES- A descrição e quantidade em anexo.

5 – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da prestação de serviço.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

Encaminhe-se:

I - Ao setor de protocolo, que deverá elaborar o termo de abertura.

E posteriormente, à autoridade competente, para:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove o referido DFD;

São Bento/MA, 09 de fevereiro de 2026.


Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

ANEXO
PLANILHA DE DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES. Especificações: Curso de Capacitação voltado aos Vereadores e Servidores Públicos, com enfoque em temas pertinentes à atividade legislativa e administrativa, tais como: Processo Legislativo, ética e Responsabilidade na Administração Pública, Atendimento humanizado; Atualizações Legislativas; Boas práticas na gestão pública; Atuação do Poder Legislativo Municipal. Com carga horária mínima de 20 horas/aula, para no mínimo 25 pessoas, incluindo material didático e suporte técnico.	Und.	01		